



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.475 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.995

Constitui Comissão de Julgamento de Recursos.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924 de 07 de abril de 1.993, **DECRETA:**

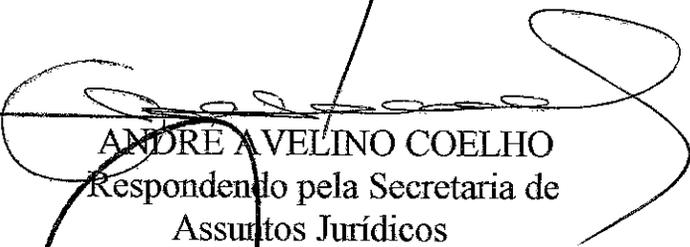
Art. 1º A Comissão de Julgamento de Recursos, órgão legal de deliberação coletiva de que trata a Lei Municipal nº 1.880, de 29 de dezembro de 1.983, fica assim constituída:

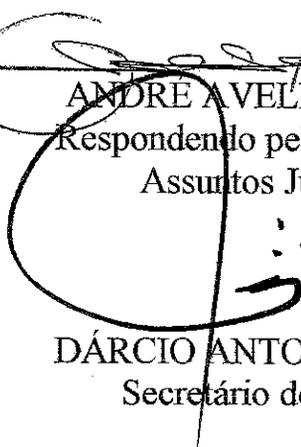
Presidente: **Dra. LUCY DE SOUZA LIMA**
Membros : **CLAUDETE PORTO FERREIRA**
Arqta. MARYLUCE ROSSI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto 5.359 de 06 de abril de 1.995 e demais disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de dezembro de 1.995.


JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças